

**RESOLUÇÃO nº 02/2025**


**Aprova o Plano Municipal de  
Assistência Social do Município de  
Liberdade para o período 2025/2028.**

O plenário do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais segundo lhe faculta a Lei Municipal nº 1.024/1997, alterada pelas Leis nº 1.139/2001 e nº 1.158/2002 e em conformidade a deliberação da reunião ordinária ocorrida em 17 de fevereiro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Plano Municipal de Assistência Social do Município de Liberdade-MG, para o período 2025/2028.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Liberdade, 17 de fevereiro de 2025.

  
**Maria Teresa de Paula Moreira Cuconato**  
**Presidente do CMAS**  
**Liberdade-MG**